



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1974

PROCESSO N.

Interessado: Vereador Celso Luiz B. de Araujo
Projeto de Resolução Nº 28/74
Assunto: Instalar galeria de Presidentes
da Câmara Municipal.

AUTUAÇÃO

Aos Quatorze dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e setenta e Quatro autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.


DIRETOR DA CÂMARA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
 SECRETARIA DA CÂMARA

Resoluções 322
CF-163

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº *28/74*

29/10/74
Harir

INSTITUI GALERIA DE PRESIDENTES DA CÂMARA:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, Decreta e Pro / mulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

- Artigo 1º)- Fica instituída no recinto da Câmara, uma galeria dos Presidentes do Poder Legislativo.
- Artigo 2º)- A atual galeria dos Prefeitos Municipais exposta na Câmara, será ofertada ao Poder Executivo a fim de montá-la nas dependências daquele Poder.
- Artigo 3º)- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
 Em, 14 de outubro de 1974

Octávio Luiz B. de Araujo

Dr. Octávio Luiz Barbosa de Araujo-Autor

Reginaldo Rocha
Juan de Jesus

REGISTRO N.º 171 Fis. 16 L.º 01

Projeto de Resolução 28/74

residência da Câmara.

Colatina, *14/10*, 1974

P. Sarubb

À CONCLUSÃO DA PRESIDENCIA.
Sala das Sessões, 14 10 1974

Basilio Rueda
secretário

A Comissão respectiva.

D. Superior

Ararivá

~~À CONCLUSÃO DA PRESIDENCIA.
Sala das Sessões, / / 19~~



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

P A R E C E R

A Comissão de Justiça, e Redação, em reunião conjunta para apreciar o Projeto de RESOLUÇÃO 28/74, é pela aprovação tal como se achar redigido, justificando ser o referido Projeto de maior importância para a coletividade, bem como vir ao encontro da Comissão que o subscreve.

Sala das Sessões,
Em, 21 de outubro de 1974

MEMBROS:-

Alfredo de Jesus
João Vicente Lourenço
Genardo Pinheiro

À CONCLUSÃO DA PRESIDENCIA.
Sala das Sessões, 21/10/1974

Declarado

À O.D. da presente
Sess. J. Engenharia
Declarado

Aprovado em 19/09/74
Discussão por: unân.
Sala das Sessões, 21/10/1974
Declarado
PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e última
Discussão por: Anonimidade
Sala das Sessões, 28/10/1974
Declarado
PRESIDENTE

por maioria, em
abstenc. dos v.
fol de Antonio Wally
Marjura e Henrique
Ribeiro Denicola
Declarado

153/74

28 de outubro de 1974

Exmo. Senhor:

Cumpro-me passar às mãos de V. Exa., para publicação a Resolução nº 322/74, de autoria do Vereador Dr. Octávio Luiz Barbosa de Araújo, aprovada por esta Câmara em sua última reunião Ordinária.

Cordiais Saudações

= Dr. Octávio Luiz Barbosa de Araújo =
= PRESIDENTE =

Ilmo. Sr.

Sérgio José Moraes.

DD. Diretor da Imprensa Oficial Municipal.

Nesta:

R E S O L U Ç Ã O

INSTITUI GALERIA DE PRESIDENTES DA CÂMARA:

A Câmara Municipal de Celatina, do Estado de Espirite Sante, usando de atribuições legais, Decreta e Promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º)- Fica instituída no recinto da Câmara, uma galeria dos Presidentes do Poder Legislativo.

Art. 2º)- A atual galeria dos Prefeitos Municipais exposta na Câmara, será ofertada ao Poder Executivo a fim de montá-la nas dependências daquele Poder.

Art. 3º)- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e Publique-se

Câmara Municipal de Celatina, 28 de outubro de 1974

= PRESIDENTE =

Registrada e Publicada N/ Secretária nesta data.

= SECRETÁRIO =